

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

DECISÃO Nº 059/CCIUFMT

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a necessidade de orientar sobre os pedidos de informações e canais de comunicação para o eleitor receber o acesso à votação.

Considerando a aplicação desta decisão referente à urna 50.

Art. 1º A Comissão de Consulta Informal decide que deverá ser solicitado aos eleitores somente e-mail ou número celular para recebimento do link de votação, bem como para o recebimento da senha para acesso.

Art. 2º Deverá ser solicitado também o documento de identificação, conforme regramento próprio.

Art. 3º Não poderão ser solicitadas informações quanto ao polo e curso, visando garantir o bom andamento do pleito.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 02 de abril, de 2024

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL